

em nome de Deus & para constar, manda que se levasse a presente Ata, que
foi de lida, submetida e aprovação Anuário, aprovada, seja assinada para que
produza seus efeitos legais.

(Handwritten signature and initials)

Ata do trigésimo Quarto Sessão Or-
dinária do Primeiro Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia (29) vinte e no-
ve de junho do ano de (1999) mil nove-
centos e noventa e nove.

Às dez horas do dia (29) vinte e nove
de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência
em exercício do Vereador Eduardo Coria Kito, com a presença do Pri-
meiro Secretário Ad Hoc Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho, reuniram-se
Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responde-
ram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aury Silva da Rocha,
Dino Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Edson Silva
Nogueira, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes,
Manoel Estino da Silva Filho, Rogério Grande Coria, Rania Auxiliadora
Namos Klönica, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osmar Tompiao da Silva,
Silas Rodrigues Neto, Valery Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Melo
Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou
aberta a presente Sessão em nome de Deus & queiram lidas e aprova-
das as seguintes Atas: Ata do trigésimo Quarto Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo e Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Prime-
ro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o em-
penho de número regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário Ad Hoc a leitu-
ra do Expediente que consta do seguinte: Ofício 169/99 nº 034/99 - Prefeito Municipal,
assunto: Encaminha a Comissão Brasileira nº 010/99, que dispõe sobre a

quanto a contribuições devidas ao IBASCAF, Ofício nº 181/1999-2 nº 056/99
- TELEMAR, assunto: Em resposta ao Requerimento nº 065/99 de autoria do
Vereador Milton de Souza, requerimento do Vereador Odailton Filho de
Andrade, assunto: Solicita ao Excmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Pábo Frio licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta)
dias, Projeto de Resolução nº 013/99 - Comissão de Finanças, Orçamento
, Alienação, assunto: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal
de Pábo Frio, referentes ao exercício financeiro de 1998, Projeto de Lei nº
017/99 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes, assunto: Licença
autoriza a inclusão de Níveis de Prevenção e Defesa contra o uso de dro-
gas no Programa de Ensino das Unidades Escolares do Município de Ca-
bo Frio, Projeto de Lei nº 019/99 - Prefeito Municipal - Mensagem Executiva
nº 010/99, assunto: Dispõe sobre alteração em contribuição dívida ao IBASCAF
e da outras providências, requerimento nº 070/99 de autoria da Vereadora
Mário Avulhadora Ramos Rônica, assunto: Solicita o Telemar, instalação
de um telefone comunitário na Quadra 11 - Lote 42, no Laminho de Biznos,
Emenda Aditiva nº 005/99 de autoria do Vereador Rivaldo da Silva Filho,
assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura, e Des-
portas para o Projeto de Lei nº 012/99, Emenda Aditiva nº 006/99 de autoria
do Vereador Eduardo Porcio Kila, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao
Anexo I - Educação, Cultura e Desportos do Projeto de Lei nº 012/99, Emenda
Aditiva nº 007/99 de autoria do Vereador Eduardo Porcio Kila, assunto: Dispõe
sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo I - Planejamento,
Urbanismo e Obras, Emenda Aditiva nº 008/99 de autoria do Vereador E-
duardo Porcio Kila, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei
nº 012/99, Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, Emenda Aditiva nº
009/99 de autoria do Vereador Eduardo Porcio Kila, assunto: Dispõe sobre
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo I - Planejamento, Ur-
banismo e Obras, Emenda Aditiva nº 010/99 de autoria do Vereador Eduar-
do Porcio Kila, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
012/99, Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, Emenda Aditiva nº
011/99 de autoria do Vereador Eduardo Porcio Kila, assunto: Dispõe sobre Emenda
Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo I - Planejamento, Urbanismo e

IV - Cultura, Emenda Aditiva nº 012/99 de autoria do Vereador Eduardo Ferreira Neto, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo II - Saúde, Item I - Expansão da Capacidade de Atendimento do Sistema de Saúde, Emenda Aditiva nº 013/99 de autoria do Vereador Eduardo Ferreira Neto, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo I - Agricultura e Abastecimento, Emenda Aditiva nº 014/99 de autoria do Vereador Eduardo Ferreira Neto, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo II - Saúde, Item I - Expansão da Capacidade de Atendimento do Sistema de Saúde, terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício pronunciou-se a tribuna aos Senhores inscrites como único Orador inscrito, ou seja a tribuna o Vereador Omar Simão baixo da bilva, lamentando que a sessão não tivesse um caráter festivo, visto o menor o período legislativo, primeiro do ano, faz o clima que renova na Casa este comportamento sábio do quadro diretivo da Câmara. Dirigindo-se ao Presidente em exercício Vereador Klaus Rodrigues Brito disse que o exclusão das reuniões, na medida em que não assinara a pauta, formalizada pelo horário, mas, reuiminava o Presidente Carlos Cândido Pereira que por não estar no horário exato, não assumindo a responsabilidade de Presidente da Casa, disse que não iria se entrar enquanto a Casa não tivesse o nome da discussão e de respeito ao Vereador e aos cidadãos cabofrienses acrescentando, disse que o primeiro período legislativo não seria emulado porque não estava em pauta a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim o que determinava o Regimento Interno. Com relação ao pedido de licença do Vereador Adailton Vinho de Andrade, disse que no seu entendimento a Comissão de Saúde deveria opinar preliminarmente quanto a documentação apresentada para, o "posterior" o Menção sobre o Vereador. Quando sobre o assunto, disse que em desdobramento apareceu naquela sessão o Ilustre suplente Wilmar Monteiro, ex-Senador, por quem tinha grande respeito, visto ter sido condecorado pelo Presidente para assumir em função do afastamento do Vereador Adailton Vinho de Andrade, disse que estava sendo condecorado verdadeiro de respeito ao Regimento, a sua soberania, e hier, enaltecendo pessoas de respeito como o homem na Casa, e que assim passaram por condecoramentos, e assim deu o seu protesto. Remontou ainda que para ser Presidente da Casa o Prefeito, era necessário competência, na medida em que acabava o tempo em

111

o povo era engorçado, ali porque os meios de comunicação eram acessíveis a todos. Disse ser fundamental que os jovens políticos no anda pública deviam buscar a necessária experiência junto aos mais velhos, e que até mesmo o Prefeito poderia ajudar em tal mister, sendo ser um político experiente e com passagem pelo legislativo. Com relação ao Vereador Wilmar Monteiro disse que o mesmo se iria somar com seus conhecimentos da prática política administrativa, sendo cidadão respeitado pela sociedade, mas, sobretudo deveria ser respeitado o Município, no que entendeu ser fundamental. Não havendo mais Votores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Sexto etapa, foram Aprovadas as seguintes matérias: Foi aprovado por 14 (quatorze) votos a 1 (um) parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração ao Projeto de Resolução nº 013/99 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cabo de São Roque referente ao exercício financeiro de 1998, por votação por escrutínio secreto de acordo com o Artigo 126, tendo como Examinadores o Vereador Jani do Santos Mendes e Maria Auxiliadora Ramos Bôniça, de acordo com o Regimento Interno. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 009/99 foi aprovado requerimento de Urgência nº 075/99 para o Projeto de Resolução nº 009/99 para as seguintes Emendas: Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça para a Emenda Modificativa nº 001/99 ao Anexo II - saneamento do Projeto de Lei nº 012/99, para a Emenda Aditiva nº 004/99 ao Projeto de Lei nº 012/99, sendo a seguir encaminhadas para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração a seguir, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado requerimento do Vereador Adalton Pinto de Andrade solicitando Juízo para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias e requerimento nº 010/99. A seguir, foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 011/99, Projeto de Lei nº 019/99 e as Emendas Aditivas nºs 003/99, 006/99, 008/99, 009/99, 010/99, 011/99, 012/99, 013/99, 014/99. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a Declaração de Abertura depois a tribuna era fechada pelo Senhor Presidente. Foram lidos os nomes dos Vereadores presentes, afirmando-se novamente que para o atual Governo municipal

nalia um meio pelo qual se dá a quem o estímulos de uma criança. A seguir, a
 dor e a questão de urbanização da favela do Forte, os que os que, afirmando
 que tal situação em toda a área, provavelmente no âmbito do Município seria
 um percentual muito importante de mão de obra, assim, era necessário
 quanto a despesas administrativas embora as respectivas. Em proce-
 quimento, disse não querer e que fossem distribuídas os que os que com pro-
 das falsas, obrigando as pessoas a se endividarem e depois simplesmente
 desistir de que nunca sido programado, e ainda, não cumprindo também,
 a anuidade ajuda de um salário mínimo para os dependentes da en-
 idade dos que os que no período das obras de urbanização. Prosequindo
 disse, que na temporada de verão mais de duas mil famílias dependentes
 da favela do Forte, e assim era imperativa a regulamentação do abastecimento pe-
 lo Poder Público, mas de forma alguma desestruturar um sistema de carter
 do graves problemas sociais. Disse que a manifestação dos "que os que"
 naquela data, mediava para toda a sociedade o sentimento de que cente-
 nos de pessoas haviam sido traídas, se obrigando a opinião pública
 que atribuída as primeiras iniciativas da Prefeitura quanto a urbaniza-
 ção da favela do Forte, mas, não referendava a perversidade e o desrespe-
 to para com tantas famílias, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a
 tribuna em explanação pessoal o Vereador Epitácio Antônio Guimarães Mendes
 fazendo considerações quanto a aprovação das contas do Prefeito Olavo Correia,
 ponderando que os homens públicos tinham que ser julgados por seus atos, não
 apenas pelo Poder Legislativo ou Tribunal de Contas, cumprindo preceitos legais,
 mas, fundamentalmente a sociedade no processo eleitoral. falou a seguir do
 débito que a Prefeitura tinha com a seguradora Citros Brasil, cujo valores
 eram descontados dos funcionários segurados, mas infelizmente não tinham
 nenhum direito em função da inadimplência da Municipalidade. Comentou a
 seguir sobre o caso das viúvas de funcionários Juliana Correia e Lamara
 de Almeida, que estavam requerendo da seguradora Citros Brasil e auxílio
 funeral, e indenização do seguro de vida em torno de três mil reais, o que
 seria negado visto não estarem sendo aposentados desde julho de 1991 e
 valores correspondentes aos descontos em folha, e que isso significava uma
 pressão indevida da Prefeitura. Prosequindo, disse que enquanto a Prefeitura

Pouca insistência em administrar o Município olhando para trás, ou seja para o Governo por Seráfico, não havendo nenhum desenvolvimento na medida em que inexiste a política de turismo, o que era fundamental para Cabo Frio, no que ensejou sua falência. O requer, culpou a Câmara em Explicação Pessoal o Vereador Ayr Hilvo do Rocha, comentando que naquela Sessão iniciara estado Sessão Geral da Comissão de Finanças a Lei de Anulções Orçamentárias, mas, infelizmente, por equívoco do Secretariado Municipal, a L.D. havia chegado a Casa com atraso. Disse que a Câmara demonstrando evasão e não havia notado de qualquer maneira matéria de tal importância, faz o Senhor Geral da Comissão de Finanças. Prossequindo, disse que a Câmara iria trabalhar no reverse, sem remuneração por Sessões Extraordinárias, e assim ser empregado o que determinaria a Lei Orgânica, que se cria o reverse em que houve sido aprovado o Projeto da L.D. e assim considerava justo que se destacasse a responsabilidade do Poder Legislativo, negando a notor de atacadilha documento arrol para a Administração do Município, base para o Documento para o ano dois mil. Falou a seguir de Benjamim de Oliveira dispondo sobre o mesmo, destacando o facto que o anexo Projeto de Lei aprovado mobilizava a prioridade que deveria ser conferida a questão previdenciária, observando o Orador que reconhecia ser necessário a adequação de tal tema no Município, e assim estava certo que a Câmara saberia aprimorar o Projeto de Lei através do debate e da necessária participação da classe funcional. Falou a seguir das ações da Prefeitura, quanto ao turismo, lembrando o esforço do Prefeito para a construção do Aeroporto, hoje uma realidade, e seguindo noticiando a Imprensa naquela data o 3º COMAR aprovava o aeroporto assegurando o seu pleno funcionamento, e assim em certo prazo a Prefeitura estaria abrindo processo licitatório para empresas que iam operar o terminal, outras áreas administrativas e de apoio. Falou que além do apoio do Governo Marcelo Alencar o Município alcançara cerca de trezentos mil reais na construção do Aeroporto Intermodal de Cabo Frio dando assim grande movimento para toda a região e o litoral. Falou a seguir do notório quanto a tentativa de estupro praticado por indivíduos que se dedicava a prática de lotação com "vans", o que aumentava a insegurança e preocupação de todos enquanto o Governo do Estado

tudo não regulamentava tal situação, para que as pessoas carentes pudessem desfrutar também com tranquilidade o dito transporte alternativo, no que incideu no fato. Não havendo mais recursos para o uso do ônibus em exploração, pois, o Senhor Presidente encareceu a presente decisão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, foi dada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de São Paulo, realizada no dia (29) vinte e nove de junho de ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Às vinte horas do dia (29) vinte e nove de junho de ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove sob a presidência do Vereador Sílvio Rodrigues Neto e com a atuação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Aí presentes, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Luiz Pessô de Liqueiredo, Antônio Carlos de Carmo da Trindade, Luiz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Romalhões, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Roberto da Silva Filho, Sérgio Trindade Corveia, Mário Aquiladori James Rômulo Estilbon Roberto Pereira de Souza, Osmar Camparo da Silva, Halcy Rodrigues da Silva e Waldair Maurício de Aguiar pelo Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e se quis, o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão o Projeto Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao Projeto de Resolução nº 009/99 que a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação a referida matéria que foi aprovada, estando portanto aprovada o Projeto de Resolução nº 009/99 da Câmara Municipal de São Paulo, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome